

PROCESSO Nº 1136/2022
FOLHA Nº 01
RUBRICA [Assinatura]
Câmara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

Processo: **1136/2022**
Data: **26/08/2022**



1136/2022

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

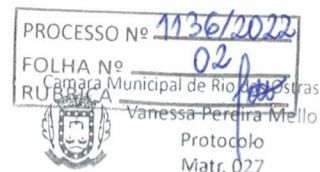
Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFICIO Nº 376/2022- GAB
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 068/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 376/2022 - GAB



Em 25 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras


Assunto: Projeto de Lei 068/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 068/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1136/2022
FOLHA Nº 03
RUBRICA Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Melo
Protocolo
Matr. 027

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 068 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, em favor do Município de Rio das Ostras, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

A presente proposta de alteração orçamentária visa atender a criação de ação necessária para a implantação do Programa Bolsa Atleta.

Sendo assim, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

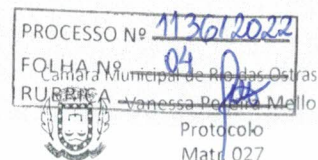
Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 068/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, NO VALOR DE R\$144.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei, na importância de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2.610/2021 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2.611/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 11361/2022
FOLHA Nº 05
RUBRICA Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 068/2022

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 27.811.0089.2.532 SEMEDE - Programa Bolsa Atleta	3.3.90.48.00 - 2.704.0104	144.000,00
TOTAL		144.000,00

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 068/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	144.000,00
TOTAL		144.000,00

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 068/2022

Programa Bolsa Atleta
Codificação: 27.811.0089.2.532
Fonte de Financiamento: Fiscal
Recurso Vinculado:
Finalidade: Apoiar atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como aquelas vinculadas a Confederações, Federações e Associações legalmente constituídas.

Unidade Executora: SEMEDE
Tipo de Ação: Atividade
Recurso Não Vinculado:

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercicio	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercicio	R\$
2022	1	Unidade	Programa Atendido	2022	144.000,00
2023	1			2023	432.000,00
2024	1			2024	432.000,00
2025	1			2025	432.000,00

ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº 068/2022

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Programa Bolsa Atleta
Codificação: 27.811.0089.2.532
Produto: Programa Atendido
Meta: 1
Finalidade: Apoiar atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como aquelas vinculadas a Confederações, Federações e Associações legalmente constituídas.

Unidade Executora: SEMEDE
Unidade de Medida: Unidade

811 - DESPORTO DE RENDIMENTO